



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - ESTABILIDADE BARBARA PORTILHO TEIXEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

Considerando a decisão proferida no Processo Nº 6820/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável a servidora BARBARA PORTILHO TEIXEIRA, matrícula nº 31.129-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado, a contar de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 54bcdf24-9f10-4582-890a-a80657c598ba